



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 56, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 47, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana
RELATOR: Senador Antonio Anastasia

20 de Junho de 2018



PARECER N° , DE 2018

SF/18538.93434-05

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 47, de 2018, da Presidência da República, que
submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de José Didonet e Maria José Antunes de Sampaio Didonet e nasceu em Santa Maria/RS no dia 28 de dezembro de 1958. É mestre em Administração de Empresas pela *Webster*



University/EUA, campus Viena (1986). O Embaixador Didonet iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1980, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheiro, em 1994; a Ministro de Segunda Classe, em 1999; e a Ministro de Primeira Classe, em 2008. Todas as promoções por merecimento. Em 1998, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese intitulada “A negociação da ALCA e a agenda econômico-comercial do MERCOSUL”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: Assessor no Departamento Especial de Pesquisas e Estudos para o Desenvolvimento (1992); Assessor da Secretaria-Geral (1993 e 1998/2001); e Diretor do Departamento de Negociações Internacionais (2007/12).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário na Embaixada em Bonn (1989/92); Conselheiro na Embaixada em Roma (1995/98); Ministro Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Ottawa (2001/03); Ministro Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Washington (2003/07); Embaixador e Representante Permanente da Embaixada/Missão Permanente junto a Organismos Internacionais em Viena (2012/16); e Representante Permanente da Missão Permanente junto à Organização Mundial do Comércio [OMC (desde 2016)]. Registre-se, ainda, que o indicado chefiou inúmeras delegações brasileiras nos mais diferentes fóruns e é autor de diversas publicações.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Suíça e Liechtenstein, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A Confederação Suíça, fundada em 1291, é uma república federal composta por 26 cantões e a cidade de Berna. Topograficamente, o país é dividido entre os Alpes, o Planalto Suiço e a Cordilheira de Jura. Sua população, com pouco mais de 8 milhões de habitantes, está majoritariamente situada no Planalto, não obstante os Alpes ocuparem a maior parcela do território.

SF/18538.93434-05



O país se caracteriza, desde 1815, por sua neutralidade armada, como também por ser o nascedouro do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e sede tanto do Comitê quanto de inúmeras outras organizações internacionais. Embora não faça parte da União Europeia (UE), os suíços participam do Espaço Schengen e do mercado único europeu. Em decorrência de sua política de neutralidade, a Confederação só se tornou membro da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2002. Cuida-se de um dos países mais desenvolvidos do planeta com o oitavo maior produto interno bruto (PIB) *per capita*.

No tocante às relações bilaterais, elas remontam ao reinado de D. João VI que, há duzentos anos, autorizou 100 famílias suíças a se instalarem como imigrantes no Rio de Janeiro. Desde então e sobretudo após o reconhecimento da nossa independência pelos helvéticos em 1826, o relacionamento foi se aperfeiçoando. Ele alcançou patamar de parceria estratégica em 2008, sendo o Brasil o principal parceiro comercial suíço na América Latina. Verifica-se, desse modo, cooperação bilateral consistente em vários domínios (ciência e tecnologia, educação, saúde, energia, meio ambiente).

Anote-se, também, a presença de importantes empresas brasileiras na Suíça (Vale, Suzano, Safra Sarrasin), bem como de grandes empresas suíças no Brasil (Nestlé, Roche, Novartis). Para além disso, o empresariado helvético vem demonstrando crescente interesse em investir no país. Nesse sentido, vale destacar a concessão do aeroporto de Confins, em Minas Gerais, do qual a operadora do aeroporto de Zurique (*Zurich Airport AG*) tem 24% da participação no consórcio operador. Além disso, a Suíça figura como a 11^a maior investidora estrangeira no Brasil.

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 79 mil o número de brasileiros na Confederação Suíça. Para seu atendimento, nossos nacionais contam com os Consulados-Gerais do Brasil em Genebra e Zurique.

Sobre Liechtenstein, trata-se de Principado com 160 quilômetros quadrados e população estimada em 37 mil pessoas. É um dos menores países da Europa. Desde o romper do século passado, mantém fortes vínculos com a Confederação Helvética. O Principado adota o franco suíço e delega à nação vizinha as relações exteriores e os serviços telefônicos e postais. O país é uma praça financeira incluída pela Organização para a

SF/18538.93434-05



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) na lista de paraísos fiscais. Liechtenstein é sede de cerca de 75 mil empresas, atraídas pelos baixos impostos. O turismo é, por igual, importante fonte de receitas. Ingressa na ONU em 1990 e participa dos Espaços Schengen e Econômico Europeu (EEE). Calcula-se em 1.000 pessoas o número de brasileiros radicados no país, que são atendidos pelo Consulado-Geral do Brasil em Zurique.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

SF/18538.93434-05

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 47/2018 - EVANDRO D. - SUÍÇA

Início da votação: 20/06/2018 10:22:06

Fim da votação: 20/06/2018 11:38:41

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA	votou	2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPILY	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU	votou	2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	voto não computado
RUDSON LEITE	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:

TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Jorge Viana
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 20/06/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 47/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À CONFEDERAÇÃO SUÍÇA E, CUMULATIVAMENTE, NO PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN, COM 15 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

20 de Junho de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional